



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº **4151**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
ERRATAS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, a Comissão Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital. Estavam presentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Luciano Oliveira, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Olyntho Neto. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro, secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, declarou aberta a Reunião e, com a aquiescência dos membros presentes, transferiu a Ata da reunião anterior para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro avocou a relatoria dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes 106/2025, que “declara Capital Tocantinense do Agroturismo o Município de Dueré”; e 989/2024, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocultura, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 940/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Senhor Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator dos Projetos de Lei, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes 706/2024, que “dispõe sobre a realização de feiras de adoção de animais (PETS) em eventos declarados oficiais pelo Estado do Tocantins, conforme específica, e dá outras providências”; e 950/2025, que “institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos e cria, no Tocantins, o Selo Empresa Parceira na Redução do Desperdício de Alimentos”. O Senhor Deputado Luciano Oliveira foi nomeado relator do Projeto de Lei 111/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “proíbe a doação ou venda de animais domésticos para quem praticou crime de violência ou maus tratos, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 888/2024, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “autoriza o traslado de animais domésticos de pequeno porte nos transportes coletivos intermunicipais, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Wiston Gomes foi nomeado relator do Projeto de Lei de 42/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “altera a Lei nº 4.315, de 21 de dezembro de 2023, que garante o direito de fornecer alimento e/ou água aos animais que estão em situação de rua em espaços públicos no Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia foram deliberados os pareceres das seguintes matérias: Os Projetos de Lei 685/2024, 719/2024, 759/2024, 801/2024 e 866/2024 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 781/2024 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Arquivo. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às oito horas e trinta e seis minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.635/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Diego Moraes de Brito para o cargo em comissão de Coordenador de Produção de Conteúdo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 17 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.636/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.631/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4150, de 17 de novembro de 2025, na parte em que nomeou Douglas Wilker da Cruz.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.637/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ailton de Brito para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-4, no Gabinete do Deputado Moisés Marinho, a partir de 17 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 911/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados, por ocasião do aniversário no mês de novembro:

Mat.	Nome
133841	ESTER CARNEIRO DO NASCIMENTO
1187428	KAILLANE MAIA DA SILVA
1187223	SAVIO NOVAES BARRETO SILVA
1187232	STEFANIA DE ALMEIDA ROYO MOTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 912/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13314/2025, Processo nº 11.066/1997,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLÁUDIA DOS SANTOS DOURADO GUIMARÃES, matrícula nº 3961, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias consecutivos, no período de 23/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 913/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13095/2025, Processo nº 599/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora Pavilla Roana Lima dos Santos, matrícula nº 162401, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 14/10/2025 a 10/02/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 11/02/2026 a 11/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 914/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legais do servidor Antônio Lopes Braga Júnior, matrícula nº 1186441, referentes ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, previamente marcadas para 02/01/2026 a 31/01/2026, conforme Portaria 896/2025 DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4148, ficando assegurado ao servidor o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 915/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
84192	Cristiane Almeida Lima Kassim	22/12/2020 a 21/12/2021	22/09/2025 a 09/10/2025	
1186429	David Filho Pereira da Silva	10/09/2024 a 09/09/2025	15/12/2025 a 13/01/2026	
169211	Flavia Pereira da Silva	07/04/2024 a 06/04/2025	09/12/2025 a 23/12/2025	
129942	Janaina Beze Bucar Barbosa	08/05/2021 a 07/05/2022	-----	09/12/2025 a 23/12/2025
7401	Marcio Bezerra de Oliveira	06/02/2024 a 05/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
3621	Moacir da Silva Lima	08/12/2023 a 07/12/2024	09/12/2025 a 23/12/2025	
168141	Thatiane Almeida Cunha	13/02/2024 a 12/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
168361	Uverlandes da Silva Milhomem	08/07/2022 a 07/07/2023	08/12/2025 a 27/12/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Erratas

ERRATA - 17/11/2025

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

01. Na Portaria nº 662/2024 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.897, de 16 de outubro de 2024,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Mat.740, Marcio Bezerra de Oliveira, para usufruí-las em 01/03//2025 a 15/03/2025;

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Mat.740, Marcio Bezerra de Oliveira, para usufruí-las em 01/03//2025 a 16/03/2025;

Palmas/TO, 17 de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

A cultura preta
é o ritmo da
RESISTÊNCIA

Lei nº 4552/24:
**Semana do
Hip Hop
no Tocantins**

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados